

PUBLICADO NO DOM

06 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 86/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores dos cargos comissionados de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar das unidades escolares do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO o processo seletivo simplificado oriundo da Portaria nº 02/2025 da SEMED deste Município, que dispõe sobre os critérios para o processo seletivo de funções estratégicas de direção e direção adjunta escolares da rede públicas de ensino municipal do Município de Guarapari, ES, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a finalização do referido processo seletivo, regulado pelo Edital nº 02/2025 da SEMED que definiu os novos Diretores e Diretores Adjuntos das unidades escolares do Município, bem como o Decreto nº 085/2025 da lavra do Prefeito Municipal de Guarapari, que nomeou Diretores e Diretores adjuntos escolares para ocupar as vagas dos referidos cargos;

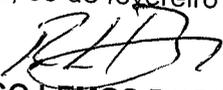
DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes dos cargos de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolares das unidades escolares do Município de Guarapari, tidos como cargos em comissão.

Art. 2º. Excetuam-se dos efeitos do art. 1º deste decreto municipal os servidores que obtiveram êxito no processo seletivo simplificado oriundo do Edital nº 02/2025 da SEMED deste Município, e os nomeados pelo Prefeito Municipal pelo Decreto nº 085/2025, para os cargos de diretor e diretor adjunto para as unidades escolares deste Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de fevereiro de 2025.


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal